

INDICAÇÃO Nº059/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para seja realiza extensão na rede de abastecimento de água na localidade Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária considerando-se que existem quatro famílias na comunidade que não estão sendo beneficiadas com recebimento de água, atualmente elas fazem uso de água retirada de uma nascente que não está suprimindo as necessidades das famílias, pois está secando.

Para que as referidas famílias sejam beneficiadas é necessária a extensão da rede de abastecimento por cerca de 800 metros, oportunizando que as mesmas tenham acesso a água de qualidade e quantidade suficiente para a manutenção de seus lares.

Uma das famílias que aguarda ser contemplada com o recebimento da água, é a família do Sr. Jose Nilton Moura, que é cadeirante e reside a mais de vinte anos nesse local.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 24 de março de 2017

EDUARDO TORRES OLIVEIRA
Vereador

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador